



CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
"Atitude e Experiência no Legislativo"

RESOLUÇÃO Nº 004/2014

De, 06 de junho de 2014.

"ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 124 DA RESOLUÇÃO Nº 28, DE 24/09/1991, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA".

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Altere-se a redação do artigo 124 do Regimento Interno, conferindo-lhe a seguinte redação:

"Art. 124. A votação será aberta nas eleições da Mesa Diretora, nos julgamentos dos vetos e contas do Prefeito, na deliberação de perda de mandato de Vereadores e Prefeitos e nos Projetos dispondo sobre a concessão de Títulos Honoríficos."

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

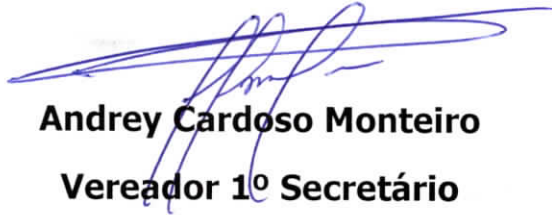
Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá/PA, em 13 de agosto de 2014.

Paulo Luís Rodrigues Nunes
Vereador Presidente




CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
"Atitude e Experiência no Legislativo"


Raimundo Trindade Sodré Lopes
Vereador Vice-Presidente


Andrey Cardoso Monteiro
Vereador 1º Secretário

Francisco Chagas da Silva Vieira
Vereador 2º Secretário


Waldemir Costa Rodrigues
Vereador 3º Secretário